

Despacho n.º 25/PRES/ESHTE/2016

Considerando que do recente processo eleitoral (ainda em curso) para a eleição dos membros do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE) resultou não existirem candidaturas para os representantes dos estudantes para todos os cursos de licenciatura da ESHTE e para os representantes dos docentes para os cursos de licenciatura em Direção e Gestão Hoteleira (regime pós-laboral) e em Gestão Turística (ambos os regimes), mediante iniciativa do Presidente do Conselho Pedagógico, no exercício da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e pelo artigo 4.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESHTE, aprovado pelo Despacho n.º 38/PRES/ESHTE/2015, de 22 de abril, determino:

1. A abertura de um novo processo eleitoral para a eleição dos membros discentes do Conselho Pedagógico da ESHTE, para a eleição de representantes para todos os cursos de licenciatura da ESHTE, e para a eleição dos membros docentes em representação dos cursos de licenciatura em Direção e Gestão Hoteleira (regime pós-laboral) e em Gestão Turística (ambos os regimes), com efeitos imediatos, o qual deverá realizar-se de acordo com o Calendário que se junta ao presente despacho como Anexo I.
2. Estas eleições serão realizadas de acordo com o regime previsto no respetivo Regulamento Eleitoral, que se mantém afixado à entrada da Escola, e seguirão as mesmas indicações constantes do Despacho n.º 19/PRES/ESHTE/2016, de 10

de fevereiro, também afixado à entrada da ESHTE.

Proceda-se à afixação do presente Despacho e dos seus Anexos nos lugares de estilo da ESHTE, e à sua divulgação no sítio da internet da ESHTE.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)



ANEXO I ao Despacho n.º 25/PRES/ESHTE/2016, de 4 de março

**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO
PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E
TURISMO DO ESTORIL (ESHTE)**

	Abertura do processo eleitoral
9 de março de 2016	Afixação do calendário eleitoral e do Regulamento Eleitoral Afixação dos cadernos eleitorais provisórios por corpos e por cursos - (prazo de reclamação: 48 horas)
14 de março de 2016	Decisão sobre as reclamações apresentadas relativamente aos cadernos eleitorais provisórios
15 de março de 2016	Afixação dos cadernos eleitorais definitivos por corpos e por cursos
22 de março de 2016	Data limite para a apresentação de candidaturas pelos docentes e pelos discentes
23 de março de 2016	Nomeação da Comissão Eleitoral e das mesas de voto
De 24 de março a 28 de março de 2016	Campanha Eleitoral
30 de março de 2016	Realização do ato eleitoral
30 de março de 2016	Afixação do resultado provisório das eleições (prazo de reclamação: 48 horas)
1 de abril de 2016	Prazo limite para entrega de reclamações
5 de abril de 2016	Afixação dos resultados definitivos
7 de abril de 2016	Tomada de posse dos membros eleitos